



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a HOTEL VILLA OESTE.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Allison Frederico		
Gestor:	Ana Cristina Ribeiro Palitot		
Processo nº	015/2022	Vigência:	Ate:
Contrato nº	015/2022	04/05/2022	31/12/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
Contratado:	HOTEL VILLA OESTE		
Objeto:	Contratação de empresa especializada na locação de espaço, com serviço de buffet para realização da plenaria no município de Mossoró.		
Valor:	R\$ 9.968,00		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.


Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:


FISCAL – Allison Frederico


GESTOR – Ana Cristina Ribeiro Palitot